



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital nº: 23068.038333/2024-16

Interessado: Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

Assunto: Outros assuntos referentes ao ensino superior

Origem: Diretoria de Apoio Acadêmico - DAA/PROGRAD

Destino: Diretoria de Planejamento e Informações Institucionais - DPI/PROPLAN

DESPACHO:

Os projetos de ensino da universidade devem se pautar pela Resolução Cepe n.º 08/2013 devendo, portanto, retornar ao interessado e posteriormente à CAA/DAA/Prograd com as adequações necessárias. Contudo, a pendência não inviabiliza o prosseguimento do projeto nas demais instâncias visto que foi aprovado pela Pró-reitora de Graduação, seq. 82, e registrado pela Prograd no site <https://permanecer.ufes.br/outrosprojetos> com a justificativa de interesse institucional.

Por esse motivo, encaminhado à DPI conforme orientações contidas no sequencial 78.

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por

ELIANE ALVES MARTINS LAFETA - SIAPE 2747870

Diretor de Apoio Acadêmico

Diretoria de Apoio Acadêmico - DAA/PROGRAD

Em 11/10/2024 às 10:50